

EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017	
PROJETO BÁSICO	
PROCESSO 072.000.432/2016 – Individualização de energia elétrica do Escritório Local de Sobradinho	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
GRUPO	24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações 26 - Material Elétrico e Eletrônico

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de material para individualização de energia elétrica do Escritório Local de Sobradinho, conforme especificação e quantidade constantes no pedido de compras nº 010/2017-GINFR, às folhas nº 24 a 26 dos autos e especificado neste Projeto Básico.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A necessidade da aquisição do material para individualização de energia elétrica do Escritório Local de Sobradinho é para evitar a cobrança de valores excessivos pelo fornecimento de energia elétrica no local, uma vez que existem outras entidades instaladas no mesmo espaço, fazendo uso compartilhado da energia elétrica, conforme Ofício nº 754/2016 – GAB/SEAGRI-DF, folha nº 02 e Vistoria Técnica nº 10/2016, folhas nº 03 e 04.

2.2. Informamos ainda que o Almoxarifado desta Gerência de Compras, Material e Patrimônio (GEMAP), sendo responsável pelo controle do estoque dos materiais adquiridos pela EMATER-DF, avaliou o Pedido de Compras encaminhado pela GINFR e verificou que não há estes materiais em estoque.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTO:

3.1 A estimativa do custo total para a aquisição é de R\$ 3.103,16 (três mil, cento e três reais e dezesseis centavos).

3.2 Planilha de custo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	NIPEL ROSCAVEL 11/04	UNID.	01	R\$ 6,00	R\$ 6,00
02	ARRUELA P/BOX 11/04	UNID.	02	R\$ 1,20	R\$ 2,40
03	BUCHA GALV 11/04	UNID.	02	R\$ 1,50	R\$ 3,00
04	NIPEL ROSCAVEL 1	UNID.	01	R\$ 1,05	R\$ 1,05
05	ARRUELA P/ BOX 1	UNID.	02	R\$ 0,80	R\$ 1,60
06	BUCHA GALV 1	UNID.	02	R\$ 1,30	R\$ 2,60
07	BOX RETO ½ COMPLETO	UNID.	01	R\$ 3,40	R\$ 3,40
08	BOX RETO 1 COMPLETO	UNID.	01	R\$ 5,50	R\$ 5,50
09	BOX RETO 1 1/4 COMPLETO	UNID.	01	R\$ 7,20	R\$ 7,20
10	CAIXA P1 CEB ESFERA	UNID.	02	R\$ 118,00	R\$ 236,00
11	CAIXA M1 CEB ESFERA	UNID.	01	R\$ 62,90	R\$ 62,90
12	CAIXA DERIVAÇÃO 3/2 C/BARRAMENTO CEB ESFERA	UNID.	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
13	BALDE ATERRAMENTO 25X23	UNID.	03	R\$ 6,90	R\$ 20,70
14	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2x2,40C/CONECTOR	UNID.	03	R\$ 15,90	R\$ 47,70
15	TUBO ELETRODUTO PVC 2	UNID.	02	R\$ 22,50	R\$ 45,00
16	LUVA ELETRODUTO PVC 2	UNID.	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
17	CAIXA DE PROTEÇÃO CEB ESFERA	UNID.	01	R\$ 123,00	R\$ 123,00
18	CABEÇOTE GALVANIZADO 2	UNID.	01	R\$ 6,70	R\$ 6,70
19	CURVA ELETRODUTO PVC 2	UNID.	01	R\$ 6,90	R\$ 6,90
20	DISJUNTOR NEMA TRIP 100 ^a	UNID.	01	R\$ 82,50	R\$ 82,50
21	CORDOALHA DE COBRE NU 16,0 NORMATIZADO	MT	07	R\$ 8,90	R\$ 62,30
22	CABO SINTENAX 10,0 AZUL	MT	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
23	CABO SINTENAX 10,0 PRETO	MT	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
24	CAIXA 4X4 REFOR TUTTOR	UNID.	01	R\$ 2,70	R\$ 2,70
25	PLACA CEGA 4X4	UNID.	01	R\$ 3,50	R\$ 3,50
26	CAIXA DE PASSAGEM BEM 2490	UNID.	01	R\$ 18,50	R\$ 18,50
27	TERMINAL BOTINHA 10,0	UNID.	16	R\$ 2,50	R\$ 40,00
28	TERMINAL BOTINHA 35,0	UNID.	05	R\$ 3,50	R\$ 17,50
29	TERMINAL BOTINHA 16,0	UNID.	05	R\$ 2,50	R\$ 12,50
30	CABO SINTENAX 35,0 AZUL	MT.	30	R\$ 11,45	R\$ 343,50
31	CABO SINTENAX 35,0 PRETO	MT.	60	R\$ 11,45	R\$ 687,00
32	BOX RETO 2 COMPLETO	UNID.	01	R\$ 15,50	R\$ 15,50
33	PLACA ACRILICA P/IDENT.	UNID.	03	R\$ 1,50	R\$ 4,50

34	ROUDANA LOUCA 72X72	UNID.	02	R\$ 4,50	R\$ 9,00
35	CHUMBADOR PARABOLT 3/8X23/4	UNID.	02	R\$ 1,90	R\$ 3,80
36	ARRUELA LISA ½ ZINCO	UNID.	02	R\$ 0,50	R\$ 1,00
37	REX 2 ELEMENTOS	UNID.	01	R\$ 25,90	R\$ 25,90
38	DISJUNTOR UNIP 50 A NEMA	UNID.	01	R\$ 15,20	R\$ 15,20
39	DISJUNTOR NEMA BIP 50 A	UNID.	01	R\$ 45,90	R\$ 45,90
40	TUBO ELETRODUTO PVC ½	UNID.	03	R\$ 5,90	R\$ 17,70
41	LUVA ELETRODUTO PVC 1/02	UNID.	03	R\$ 0,70	R\$ 2,10
42	CURVA ELETRODUTO PVC ½	UNID.	03	R\$ 0,97	R\$ 2,91
43	BUCHA GALV ½	UNID.	06	R\$ 0,70	R\$ 4,20
44	UNIDUT ½	UNID.	08	R\$ 1,60	R\$ 12,80
45	MASSA PARA CALAFETAR 350GG	UNID.	01	R\$ 6,90	R\$ 6,90
46	FITA AUTO FUSAO 19X10MT	UNID.	01	R\$ 15,30	R\$ 15,30
47	DISJUNTOR NEMA TRIP 50 A DLB-3050	UNID.	01	R\$ 59,90	R\$ 59,90
48	TIJOLO 8 FUROS ANAPOLIS 19X19X09	PC.	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
49	CIMENTO TODAS AS OBRAS CPII32 RSR 50KG	SAC	02	R\$ 18,95	R\$ 37,90
50	AREIA LAVADA FINA	SAC	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.103,16

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

4.1. Local de entrega: Almoxarifado da EMATER-DF, localizado no Parque Estação Biológica - Ed. EMATER-DF, Brasília-DF - CEP 70.770-915, das 8h às 12h e 13h às 17h;

4.2. Prazo para entrega: Os materiais deverão ser entregues, as expensas da empresa vencedora, de forma integral no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho;

4.3. Os materiais devem ser de primeira linha, conforme selo do Inmetro e normas da ABTN;

4.4. O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Projeto Básico será rejeitado totalmente, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

5. DA GARANTIA:

5.1. Os materiais a serem fornecidos deverão ter garantia e validade do fabricante contra defeitos de fabricação.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Projeto Básico, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde conste que a empresa já forneceu os materiais constantes neste Projeto Básico.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto, em conformidade com a legislação vigente;

7.2. O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à fazenda pública federal, estadual e municipal, assim como regularidade junto à receita federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), tribunal superior do trabalho (CNDT) e apresentação de nota fiscal eletrônica conforme protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações;

7.3. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o decreto nº 32.767/2011;

7.4. Empresas de outros estados que não tenham filiais ou representações no distrito federal poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme decreto nº 32.767/2011.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 8.2** Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes neste Projeto Básico e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- 8.3** Efetuar a substituição do objeto que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como apresentar defeituosos, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da notificação;
- 8.4** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;
- 8.5** Cumprir prazos e condições estipulados neste Projeto Básico, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93;
- 8.6** Cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho;
- 8.7** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1.** Permitir livre acesso aos empregados da empresa vencedora ao local de entrega, e execução dos serviços de garantia, desde que devidamente identificados;
- 9.2.** Informar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento para a entrega dos materiais;
- 9.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.4.** Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;
- 9.5.** Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;
- 9.6.** Designar empregado ou comissão para realizar a fiscalização da prestação da garantia, da entrega e do acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

- 9.7. Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;
- 9.8. Verificar prazos, certidões e atestar notas fiscais;
- 9.9. Efetuar o pagamento em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Projeto Básico, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

11. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 11.1 Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas;
- 11.2 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília-DF, 25 de julho de 2017.

Daniella Moreira de Carvalho

Gerente de Compras, Material e Patrimônio

Juliana Silveira Matsuura

Setor de Compras, Material e Patrimônio

Ecarlos Carneiro da Silva

Executor do Programa de Agricultura Urbana



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO
FEDERAL- SEAGRI -DF
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL –
EMATER-DF



BRASÍLIA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE
PARQUE ESTAÇÃO BIOLÓGICA - ED. EMATER-DF – BRASÍLIA-DF - CEP 70.770-915
FONE: (61) 3311-9325 - FAX: (61) 3311-9353
E-MAIL: gemap@emater.df.gov.br SÍTIO: www.emater.df.gov.br

P:\Acesso à informação\2017\Licitações\Dispensa de licitação\Dispensa Nº 15-2017 - Processo 072.000.432.2016 - Material Consumo -
Elétrico e Eletrônico\Projeto básico - Material elétrico individualização sobradinho.doc

Folha nº
Processo: 072.000.432/2016
Mat. 965-2 Rub. _____